



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ODINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.//

PRESIDÊNCIA:- Senhor Vereador Sérgio Gleison de Sá

SECRETARIA:- Senhor Vereador Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues
Senhor Vereador Bruno Vieira de Oliveira

***** Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, sito à Rua Joel Gomes, número nove, nesta Comarca e Cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições regimentais e as normas da legislação pertinente, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores, senhores:- Bruno Giovane da Costa, Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Cleber Antônio Machado, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Glauber Gilio, Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida, Rolandro Augusto Benini, Sérgio Gleison de Sá e Virgílio Eugênio de Almeida. Ausente o Vereador Maurício Reginaldo Pascucci. Estando no horário regimental, verificada a presença e havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme determinam as disposições regimentais, o senhor Presidente da Câmara, usando das atribuições que lhe facultam o cargo, declarou:- “Senhores Vereadores. Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta que será a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e seis. Está aberta a Sessão”. Nesse momento o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa fizesse a leitura das Atas da 11ª Sessão Ordinária e 8ª Sessão Extraordinária realizadas por esta Casa de Leis no ano Legislativo de 2026. Neste momento, o nobre Vereador Virgílio Eugênio de Almeida solicitou a dispensa da leitura das referidas Atas. Levado para deliberação em Plenário, o requerimento verbal do nobre Vereador foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o senhor Presidente declarou que as referidas Atas ficariam à disposição dos senhores Vereadores até o final da presente Sessão e, se até lá não houvesse nenhuma manifestação no sentido de impugnar ou retificar as mesmas, seriam declaradas aprovadas pela unanimidade dos senhores Vereadores, nos termos em que foram redigidas. Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura do Projeto de Lei Complementar 09/2026 que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, COM ENCARGOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA”** e sua respectiva justificativa. Efetuada a leitura e de acordo com as disposições regimentais, o senhor Presidente encaminhou o referido projeto para o Departamento Jurídico desta Casa de Leis, bem como para as Comissões para que exarem parecer no prazo máximo de 15 dias. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que o senhor Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura da Moção de Pesar 29/2026, subscrita pelo Vereador Cléber Antônio Machado. Concluída a leitura, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão a Moção 29/2026. Palavra livre. Não houve manifestação dos senhores Vereadores. Em sendo assim, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação a Moção 29/2026.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Decorrida a votação a referida Moção foi declarada aprovada pela unanimidade dos senhores Vereadores. Em continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que o senhor Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura da Moção de Repúdio 30/2026, subscrita pelos Vereadores Cléber Antônio Machado, Rolandro Augusto Benini e Virgílio Eugênio de Almeida. Concluída a leitura, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão a Moção 30/2026. Palavra livre. Fizeram uso da palavra os Vereadores Cléber Antônio Machado, Virgílio Eugênio de Almeida, Carlos Toniel Loureiro, Bruno Giovane da Costa, Glauber Gilio e Rolandro Augusto Benini. Em sendo assim, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação a Moção 30/2026. Decorrida a votação a referida Moção foi declarada rejeitada Por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contrários os Vereadores: Bruno Giovane da Costa, Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues e Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida. Votaram favoráveis os Vereadores: Cleber Antônio Machado, Glauber Gilio, Rolandro Augusto Benini e Virgílio Eugênio de Almeida. Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura do Projeto de Lei 09/2026 que, ***“INSTITUI O PROGRAMA “MEU BAIRRO, MINHA CIDADE” NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, DESTINADO À PROMOÇÃO DA ZELADORIA URBANA MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS E DEMAIS PEQUENOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** e sua respectiva justificativa. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário da Mesa realizasse a leitura da do Projeto de Lei 10/2026 que, ***“DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** e sua respectiva justificativa. Efetuada as leituras e de acordo com as disposições regimentais, o senhor Presidente encaminhou os projetos para o Departamento Jurídico desta Casa de Leis, bem como para as Comissões competentes para que exarem parecer no prazo máximo de 15 dias. Esgotado o tempo regimental da fase do Expediente desta Sessão Ordinária e antes de passar para a fase de Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou que seria obedecido um intervalo regimental de quinze minutos. **INTERVALO REGIMENTAL**. Decorrido o intervalo regimental, verificada a presença e havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, o senhor Presidente passou à fase de Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. E como primeira matéria o senhor Presidente solicitou que o senhor Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura do Parecer Jurídico e das Comissões permanentes referente ao Projeto de Lei 12/2026, que ***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027”***. Neste momento o Vereador Rolandro Augusto Benini, solicitou a dispensa das leituras dos pareceres. Levado o requerimento para deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei 12/2026, que ***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027”***. Palavra livre. Não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em sendo assim, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei 12/2026, que ***“DISPÕE SOBRE AS***



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027", que foi declarado aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 02/2026, que "**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO**". Efetuada a leitura, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Decreto Legislativo 02/2026, que "**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO**". Palavra livre. Não houve manifestação dos senhores Vereadores. Em sendo assim, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Decreto Legislativo 02/2026, que "**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO**", que foi declarada aprovada por unanimidade. Esgotadas as matérias de Ordem do Dia, o senhor Presidente passou imediatamente a fase de **Explicação Pessoal**, que é a fase destinada à manifestação dos senhores Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro Secretário da Mesa para que fizesse a chamada dos senhores Vereadores de acordo com as disposições regimentais. Palavra livre. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Bruno Giovane da Costa, Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Cléber Antônio Machado, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Glauber Gilio, Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida, Rolandro Augusto Benini, Virgílio Eugênio de Almeida e Sérgio Gleison de Sá. Encerrada esta fase da Sessão e em continuidade, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada logo após o término desta, constando de apenas matéria de Ordem do Dia, onde seria lida, discutida e votada em regime de primeira e única discussão e votação o seguinte Projeto: Projeto de Lei 16/2026, que "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 14/09/2026, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos desta que foi a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e seis. E, de tudo para constar, eu _____, Lucas Roberto Gouveia, Atendente Parlamentar da Câmara Municipal de Taquarituba, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereadores presentes na Sessão.//

A Sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico e disco rígido de equipamento de informática específico da Câmara Municipal de Taquarituba, que ficam fazendo parte integrante desta Ata, conforme estampado no artigo 192 do Regimento Interno em vigor.//

Câmara Municipal de Taquarituba, em 24 de Agosto de 2026.//



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Fls IV – Ata da 12ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2026

Sérgio Gleison de Sá
Presidente da Câmara

Gabriel Ap. Almeida Rodrigues
1º Secretário da Mesa

Bruno Vieira de Oliveira
2º Secretário da Mesa

Vereadores:

Bruno Giovane da Costa

Carlos Toniel Loureiro

Cléber Antônio Machado

Glauber Gilio

Ricardo Alexandre R. de Almeida

Rolandro Augusto Benini

Virgílio Eugênio de Almeida